

ASSEMBLEIA GERAL DE 22 DE MAIO DE 2024

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de

TEIXEIRA DUARTE, S.A.

PROPOSTA NO ÂMBITO DO PONTO TERCEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Relativamente à matéria constante do Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos desta Assembleia, a acionista “Teixeira Duarte 1886, S.A.”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 376.º e do Artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que a Assembleia Geral aprove uma deliberação de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, em todos os respetivos Membros e na Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e sua Representante.

Porto Salvo, 5 de maio de 2024